



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 005/2018/SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO RENASCER.**

**OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO MANTER A INTEGRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL A ASSOCIAÇÃO ESTÁ INSERIDA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS PELA ASSOCIAÇÃO, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM REGIME DE COMPLEMENTAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 199, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NOS ARTS. 94 A 96 DA LEI Nº 8.080/90, CONFORME O DISPOSTO NA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - F.P.O., DOCUMENTO DESCRITIVO E PLANO DE TRABALHO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES CONVÊNIO.

**VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO IMPORTA EM R\$ 653.564,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MENSAL	GLOBAL (12 MESES)
	R\$ 54.463,68	R\$ 653.564,16
	<b>R\$ 54.463,68</b>	<b>R\$ 653.564,16</b>

**PRAZO:** DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, CF/1988.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, Aldenis Albaneze Borim, pela Associação Renascer, ELISABETE LISO